



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

---

16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - ANO IV.

ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

---

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Alex Ricardo Masalskiene, Anselmo Antônio Pereira, Janir Aurélio da Silva, José Ferreira de Sousa, Lourivaldo Viana de Souza, Márcia Regina Scalon Alves, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá e Pedro Carlos Garcia Dias. A Sessão teve a Presidência do vereador Marcos Henrique Osti, tendo para secretariá-lo seu par Anselmo Antônio Pereira, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haveria nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço seria destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Segunda Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba nº. 001/2016**, de autoria de todos os vereadores desta Câmara Municipal – que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Guariba no Capítulo I – do Poder Legislativo/Seção I – da Câmara Municipal”. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente explicou que os pareceres das Comissões Permanentes da Casa, todos favoráveis ao projeto em pauta, foram lidos na Sessão Ordinária de 17 de maio de 2016, quando o referido projeto foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos senhores vereadores. Colocado em segunda votação nominal e aberta, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba nº. 001/2016** foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrário ao projeto os vereadores Alex Ricardo Masalskiene, Anselmo Antônio Pereira e Paulo Dionísio de Sá. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência,



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

---

ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 09 DE JUNHO DE 2016. Fls.- 2 -

---

a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de junho de 2016.**

**Marcos Henrique Osti**  
**Presidente**

**Janir Aurélio da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Anselmo Antônio Pereira**  
**1º Secretário**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
**2º Secretário**